



PODER LEGISLATIVO  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ  
 GABINETE DA DEPUTADA LUCIANA GURGEL

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
 Aprovado em Única Discussão

Em 14/10/2017

Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 0119/2016

LUCIANA GURGEL, Deputada Estadual com assento nesta Casa de Leis pelo Partido da Mulher Brasileira – PMB e com suporte no art. 138 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem submeter à apreciação do Soberano Plenário **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao projeto 'Justiça Itinerante', aprovado pela Resolução nº 023/2005, no Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, tendo em vista a disciplina, o funcionamento, organização e competência da Justiça Itinerante Estadual.

A presente proposta de Moção visa aplaudir e reconhecer o mérito da ação desenvolvida por um dos mais importantes e democráticos serviços prestados pelo Judiciário Amapaense é executado tanto no primeiro quanto no segundo grau de jurisdição e tem abrangência estadual, com atuação em todas as comarcas.

A Justiça Itinerante Terrestre corresponde a realização de jornadas periódicas em comunidades vilas, distritos ou municípios, acessíveis exclusivamente por água, com uso de embarcações próprias ou alugadas.

Macapá, 07 de dezembro de 2016.

*Luciana Gurgel*  
 Deputada LUCIANA GURGEL  
 PMB

ESTADO DO AMAPÁ  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 7982/16

PROTOCOLO EM 13/12/16 HORÁRIO 14:00

Servidor responsável: *Marilene Baia*

## HISTÓRICO

A prática de levar jurisdição às comunidades interioranas é antiga na justiça do Estado do Amapá e remonta a 1992. Naquele ano, o juiz José Luciano de Assis, então titular da comarca de Mazagão, utilizando-se de uma embarcação da Prefeitura local, iniciou essa atividade indo a várias localidades do Município prestando atendimento jurídico às comunidades ribeirinhas, como registro de nascimento, separação de sociedade de fato (separação de companheiros) e alimentação (família). O serviço teve prosseguimento com o juiz Reginaldo Gomes de Andrade a frente daquela comarca. Em 1994, na Comarca de Serra do Navio, tendo a juíza Eleuza Muniz como titular, foi iniciada a justiça itinerante terrestre, quando a equipe do judiciário, um defensor público e um promotor de justiça, percorriam, de carro, comunidades daquele Município e de Pedra Branca do Amapari, levando os serviços da justiça. Casamentos, registros de nascimento e reclamações cíveis diversas, eram os mais comuns.

Na Comarca de Amapá, duas vezes por ano, o Judiciário em parceria com a Prefeitura do Município, empreende uma jornada até a Vila de Sucuriju, área de preservação ambiental, onde reside uma comunidade de pescadores, localizada no Cabo do Norte, com cerca de 700 pessoas praticamente isoladas da civilização, vivendo graves dificuldades, até mesmo de abastecimento d'água, que precisa ser coletada durante o período chuvoso. O acesso somente é possível por helicóptero ou via fluvial.

A jornada da Justiça é feita em um barco, dependendo de marés, chegando a gastar mais de vinte quatro horas da sede do município até a Vila de Sucuriju. O Judiciário resolve os conflitos de interesse enquanto a Prefeitura leva atendimento médico à população. Em Oiapoque, o Juizado itinerante é feito em catraias, com o Juiz e sua equipe indo até as mais distantes

**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ  
GABINETE DA DEPUTADA LUCIANA GURGEL**

comunidades, inclusive às aldeias indígenas, enfrentando inúmeras corredeiras, muitas vezes tendo que arrastar a embarcação sobre as pedras. Na Comarca de Macapá a Justiça Itinerante Fluvial e a Justiça Itinerante Terrestre foram implantadas em 1996, durante a gestão do Desembargador Mário Gurtyev de Queiroz como presidente do Tribunal de Justiça do Estado. A primeira Jornada Fluvial com destino à região do Baillique saiu do Porto de Santana no dia 22 de março de 1996 numa embarcação cedida pela Marinha. No mesmo ano, foi adquirido um ônibus com ambiente climatizado, dotado de salas de audiência e computadores para a execução da Justiça Itinerante Terrestre. A viatura passou a percorrer bairros periféricos, vilarejos e municípios vizinhos próximos da capital, levando a prestação jurisdicional a pessoas que, em razão da distância, enfrentam dificuldades para se deslocar até os Fóruns.

As jornadas fluviais atraíram a atenção da mídia nacional e internacional. Grandes veículos de comunicação do Brasil, da Europa e dos Estados Unidos já publicaram matéria sobre essa forma rápida, eficiente e acessível de distribuir justiça.


O primeiro estrangeiro a cobrir uma jornada fluvial à região do Baillique, foi o jornalista americano Matt Muffet, do jornal Nova-iorquino Waal Street Journal, que publicou uma página sobre o assunto. Em seguida vieram os alemães Mathias Matussek (repórter) e Michael Ende (fotógrafo) da revista Der Spiegel. Uma equipe da N-TV (um canal de notícias da Alemanha, associada à americana CNN) e um repórter do Jornal americano Washington Post já estiveram na Jornada Fluvial. equipes da Rádio BBC de Londres, da televisão australiana e da canadense também já cobriram a justiça itinerante fluvial.

**CONTROLE DE VOTAÇÃO**

SESSÃO Nº. 455-O. DATA 4/02/2017.  
 VOTAÇÃO Mocão nº 019/16-AL

- |   |   |   |
|---|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Simbólica | <input type="checkbox"/> 1ª Discussão               | <input checked="" type="checkbox"/> Maioria Simples |
| <input type="checkbox"/> Nominal              | <input type="checkbox"/> 2ª Discussão               | <input type="checkbox"/> Maioria Absoluta           |
| <input type="checkbox"/> Secreta              | <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão | <input type="checkbox"/> Maioria Qualificada        |

DEPUTADO	À FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
APARECIDA SALOMÃO PSD	X			
AUGUSTO AGUIAR PMDB				X
CHARLES MARQUES PSDC				X
CRISTINA ALMEIDA PSB				X
DR. FURLAN PTB	X			
EDNA AUZIER PSD				X
FABRICIO FURLAN SD	X			
JACI AMANAJÁS PV				X
JAIME PEREZ PRB				X
JANETE TAVARES PSC	X			
JOBY OEIRAS PRB				X
JUNIOR FAVACHO PMDB				X
KAKA BARBOSA PT do B (Presidente)	X			
LUCIANA GURGEL PMB	X			
MARIA GÓES PDT	X			
MARÍLIA GÓES PDT	X			
MAX DA AABD SD	X			
MIRA ROCHA PTB	X			
PASTOR OLIVEIRA PRB	X			
PAULO LEMOS PSOL	X			
PEDRO DALUA PSC				X
RAIMUNDA BEIRÃO PMB	X			
ROSELI MATOS PP	X			
TELMA GURGEL PRB	X			

  
 1º E/OU 2º SECRETÁRIO